



**JUIZ DE FORA**  
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1091

Em 17 / 4 / 2026

*Alzira*  
EXPEDIENTE

Ofício nº 1118/2026/SG

Juiz de Fora, 15 de abril de 2026

Exmº. Sr.  
**José Márcio Lopes Guedes**  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 3550/2025  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Maíres Barbosa de Sousa*

**Maíres Barbosa de Sousa**  
Secretária de Governo em substituição

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 39.420/2025**

De: **JULIANE NOGUEIRA** Setor: **CESAMA - DRFA - GEIN - Gerência de Infraestrutura - GEIN**

Despacho: **19- 39.420/2025**

Assunto: **Req nº 3550/2025 - Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal**

Juiz de Fora/MG, 05 de Fevereiro de 2026

Boa tarde prezados!

Em atenção ao presente expediente, relativo à área da ETE – Estrada União Indústria – Granjas Bethel, informamos que a CESAMA **realiza periodicamente serviços de limpeza e roçada/capina** nas áreas em que a intervenção é possível e adequada ao uso/segurança operacional do entorno, resguardando, entretanto, o trecho destinado a replantio, no qual não é permitida roçada, a fim de preservar o desenvolvimento da vegetação implantada.

Para melhor compreensão e transparência da atuação, estão anexados a esta resposta:

1. Imagem meramente ilustrativa com a delimitação da área passível de roçada e da área de replantio (não roçada);
2. Foto atualizada do terreno na data de hoje, evidenciando o serviço de roçada e limpeza no local.

—  
**Juliane Nogueira**

*Gerente de Infraestrutura - CESAMA*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 15/04/2026 17:28:01 por Thamyris Matos Amaral - Assessora











